



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

ATA DA 40ª (QUADRAGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA

DO 1º (PRIMEIRO) ANO LEGISLATIVO

DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA - 2021/2024

13/12/2021 – SEGUNDA-FEIRA

Aos treze dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e um, (13/12/2021) na sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, sito a Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, às 19h30min, reuniu-se os Senhores Vereadores: **LUIZ DE MOURA, MAURÍCIO PAULINO DA SILVA, KELLY FERNANDA ALVES, ROSA HELENA FAGUNDES, JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, ROSELI GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA, RICARDO PAULINO PEREIRA FILHO, CELSO DIAS e ADELINO DOS SANTOS.** Na Presidência o Vereador **LUIZ DE MOURA** e Secretariado pela Vereadora **KELLY FERNANDA ALVES**. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e em seguida passou-se a pauta da **ORDEM DO DIA: 01** – Colocar em votação a Ata da Sessão anterior. **02** – Colocar em Segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 10/2021. Em seguida o Presidente deu início a Sessão e em seguida colocou em votação a Ata da Sessão anterior onde a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou em **Segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 10/2021** – **Súmula:** Dispõe sobre a revisão/atualização da planta genérica de valores imobiliários da área urbana e rural do município de Santo Antonio do Paraíso, para fins de cálculo do IPTU e ITBI, das taxas, tarifas e outros, para o exercício de 2022 e seguintes, e dá outras providências. **Em votação:** os vereadores Maurício Paulino da Silva, Rosa Helena Fagundes, Roseli Gonçalves Ribeiro da Silva, Ricardo Paulino Pereira Filho, Celso Dias, Kelly Fernanda Alves e Luiz de Moura **votaram SIM**, e os Vereadores Adelino dos Santos e José Ferreira de Oliveira **votaram NÃO**, ficando aprovado o referido Projeto. **Em seguida de acordo com o Regimento Interno, Artigo 129, Inciso V, o Vereador Maurício Paulino da Silva pediu a dispensa do interstício da terceira votação do Projeto de Lei Complementar nº 10/2021**, onde o Presidente colocou o referido pedido **em votação** e foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou em **Terceira votação o Projeto de Lei Complementar nº 10/2021** – **Súmula:** Dispõe sobre a revisão/atualização da planta genérica de valores imobiliários da área urbana e rural do município de Santo Antonio do Paraíso, para fins de cálculo do IPTU e ITBI, das taxas, tarifas e outros, para o exercício de 2022 e seguintes, e dá outras providências. **Em votação:** os vereadores Maurício Paulino da Silva, Rosa Helena Fagundes, Roseli Gonçalves Ribeiro da Silva, Ricardo Paulino Pereira Filho, Celso Dias, Kelly



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

Fernanda Alves e Luiz de Moura **votaram SIM**, e os Vereadores Adelino dos Santos e José Ferreira de Oliveira **votaram NÃO, ficando aprovado** o referido Projeto. Em seguida não havendo mais matéria para deliberar na Ordem do Dia, o Presidente passou a palavra aos Vereadores, para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, onde os Vereadores: **ROSELI GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA, JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, ROSA HELENA FAGUNDES, MAURÍCIO PAULINO DA SILVA, CELSO DIAS, ADELINO DOS SANTOS e KELLY FERNANDA ALVES** só **agradeceram a presença de todos os presentes. Em seguida o Vereador RICARDO PAULINO PEREIRA FILHO** disse boa noite a todos, e quero só comentar a respeito do projeto de lei complementar que meu voto foi sim porque o Diretor do departamento esteve presente aqui hoje e informou que vai subir somente a taxa de expediente, onde o valor é aproximado hoje de R\$ 13,33 e vai passar para R\$ 20,00, por isso votei a favor do projeto. Em seguida o Presidente suspendeu a sessão por 15 minutos para a Secretária redigir a ata por ser a última Sessão Ordinária do ano de 2021. Passado 15 minutos o Presidente reiniciou a Sessão e em seguida colocou em votação a Ata da 40ª (Quadragésima) Sessão Ordinária do dia 13/12/2021, onde a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida nada mais havendo a se tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária do dia 13 de Dezembro de 2021.

-Luiz de Moura-
-Presidente-

-Kelly Fernanda Alves-
-1ª Secretária-

-Roseli Gonçalves Ribeiro da Silva-
-Vice-Presidente-

-Maurício Paulino da Silva-
-2º Secretario-

-Rosa Helena Fagundes-
-Vereador-

-José Ferreira de Oliveira-
-Vereador-

-Celso Dias-
-Vereador-

-Ricardo Paulino Pereira Filho-
-Vereadora-

-Adelino dos Santos-
-Vereador-



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná